



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Prefeitura Regional da Sé no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Lei do PSIU e Zeladoria de Praça

Conforme relato de munícipe os bares da Rua Canuto do Val não respeitam a Lei do PSIU e tem causado problemas aos moradores do local. A rua também tem diversos problemas de iluminação. Além disso, a Praça Marechal Deodoro está abandonada e precisa de serviços de zeladoria. Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para a fiscalização da rua e para a revitalização da praça.

Local: Rua Canuto do Val e Praça Marechal Deodoro

Bairro: Santa Cecília

16 de agosto de 2018

Sala das Sessões,
JANAÍNA LIMA

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JANAÍNA LIMA, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.